



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 008/2009 – SEMINF
Contrato de Repasse nº 224.988-61/2007/MCidades/CAIXA

**INSTRUMENTO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO / 1ª ETAPA, NOS TERMOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2007 E DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 003/2009/SEMINF, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Exmo. **Sr. Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon**, brasileiro, portador do CIC nº 166.221.702-15, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Engº **Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portadora do C.P.F.(M.F.) nº 045.392.812-91 e CI nº. 5.652-D-CREA PA/AP, **Secretário Municipal de Infraestrutura - Decreto nº 010/2013-SEMAD**, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, inscrita no CNPJ nº 17.154.899/0001-08, com endereço sito à Av. Rua Bernardo Guimarães, nº 895- 3º Andar, bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, **Ricardo Wilmon Alvares Coppola**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CIC nº **030.388.276-06** e Carteira Profissional Nº. 82687/D/CREA - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO PARCIAL DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA/ SALDO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA ESTACON** com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula IV, prorrogação de vigência e execução do Contrato nº 008/2009 – SEMINF, em consonância com Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO

2.1- O Presente instrumento altera a vigência do **Contrato nº 008/2009- SEMINF**, com início em 21/05/2009, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 31/12/2013 e término em 30/06/2014.

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PA), 31 de dezembro de 2013.

Edilson Pimentel de Sousa
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Portaria nº 010/2013-SEMAD
Contratante

Ricardo Wilmon Alvares Coppola
Construtora Mello de Azevedo S/A
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____